



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 17 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3201

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº 428, de 17 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação de Guaratinga, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 429, de 17 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 428, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARATINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 59, incisos da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Art. 7º do Plano Nacional de Educação – PNE Lei nº 13.005/2014 e do Art. 6º do Plano Municipal de Educação – PME Lei 657/2015, e,

CONSIDERANDO o quanto prevê o Art. 3º, § 1º da Lei nº 759/2021 que institui o Fórum Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Fórum Municipal de Educação de Guaratinga – FMEG:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Paulo Galdino Mares

Suplente – Joelma Cândido Silva

II. Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular – Antônio Carlos Rosas dias

Suplente – Lourivaldo Gonçalves Vieira

III. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular – Joyce Lucio Marques

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

Suplente – Alline Santana de Brito

IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Dayane Rodrigues Nunes Ferreira

Suplente – Vanclides Dantas Melo

V. Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo

Titular – Juvenil Dias dos Santos

Suplente – Adenilson Araújo Pedroso

VI. Representante dos alunos do Ensino Fundamental II

Titular – Geiziele Miranda Brito

Suplente – Edicleia Costa Oliveira

VII. Representante dos alunos do Ensino Médio

Titular – Gessica Almeida Santos

Suplente – Guilherme Ribeiro Santana

VIII. Representante do Poder Legislativo

Titular – Hélio Marcos Pereira Silva

Suplente – Natalino Pereira Amaral

IX. Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular – Marilea Gregório da Silva Santos

Suplente – Gilmar Gomes da Silva

X. Representante do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB

Titular – Izaias Rodrigues Marques

Suplente – Adriana Pires do Nascimento

XI. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Titular – Marcelo Marcos de Souza

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

Suplente – Manoel José dos Santos

XII. Representante do Conselho Tutelar

Titular – Nilton Moreira Gomes

Suplente – Rogério Santos da Silva

XIII. Representante dos Diretores de Unidade Escolar Pública

Titular – Ronimarcia Cardoso Costa Souza

Suplente – Enilson dos Santos Souza

XIV. Representante da Coordenação Pedagógica Municipal

Titular – Charline Ferreira Lopes

Suplente – Michele Batista Medeiros Viana

XV. Representante da APLB

Titular – Adelaides Cruz dos Santos

Suplente – Reni Soares Santos

XVI. Representante da Instituição do Ensino Infantil Privado

Titular – Adelar Dias Gobira

Suplente – Marlene Francisco dos Santos Gobira

**XVII. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
– APAE**

Titular – Cleria Marta Pereira Costa Melo

Suplente – Rejane de Jesus Pereira Agra

Art. 2º Os membros do FME exercerão as competências previstas na Lei Municipal nº 759, de 05 de novembro de 2021, sendo que o seu mandato é por tempo indeterminado.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo único. As despesas decorrentes do exercício das competências do Fórum Municipal de Educação correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 17 de Novembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 429, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). ARILSON COSTA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão – CC7**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 17 de Novembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000